

ATA DE N° 1213 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e a aprovação da ata anterior, foi passada para a matéria do dia onde consta o projeto de lei nº 690/2025, projeto de lei nº 691/2025, PROJETO DE LEI Nº 692/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. Emenda Aditiva nº002/2025, Emenda Substitutiva nº 002/2025, Emenda Modificativa nº 005/2025, Emenda Supressiva nº 001/2025, Emenda Aditiva nº 001/2025, Emenda Aditiva Conjunta ao Plano Plurianual (PPA) e ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) Nº 003/2025 e Emenda Modificativa nº007/2025. Após declarar aberto o grande expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores. Onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. Em seguida foi passado para a ordem do dia onde consta a Emenda Supressiva nº 001/2025 e Emenda Substitutiva nº 002/2025, a qual foi rejeitado por maioria de votos em segunda discussão e votação contendo cinco votos contra, sendo eles **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Emenda Aditiva nº002/2025, a qual foi rejeitada por maioria de votos em segunda discussão e votação contendo seis votos contra com desempate do presidente, sendo eles, **ACRÍSIO BENTO DA SILVA, Jéssica Carolina Silva de Faria, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Emenda Modificativa nº 005/2025, Emenda Aditiva nº 001/2025, Emenda Aditiva Conjunta ao Plano Plurianual (PPA) e ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) Nº 003/2025, a qual foi rejeitado por maioria de votos em segunda discussão e votação contendo cinco votos contra, sendo eles **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Emenda Modificativa nº007/2025, a qual foi rejeitada por maioria de votos em segunda discussão e votação contendo seis votos contra com desempate do presidente, sendo eles, **ACRÍSIO BENTO DA SILVA, Jéssica Carolina Silva de Faria, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** O projeto de lei nº 690/2025, colocado em primeira discussão a vereadora pediu que constasse em ata seu voto contrário ao projeto devido a rejeição, pela plenária, de emendas que foi

Luis Donizete P. Costa

apresentada. E disse não poder aprovar uma LDO que ignora prioridades, fragiliza o controle da câmara e desconsidera os servidores. Colocado em primeira votação foi aprovada por maioria de votos contendo um contra sendo ele da senhora **Maria Valdevania da Silva**. Projeto de lei nº 691/2025, colocado em primeira discussão a vereadora pediu que constasse em ata seu voto contrário ao projeto da PPA, tendo em vista a rejeição, pela plenária, das emendas que ela apresentou para aprimorar o planejamento de médio prazo do município. Colocado em primeira votação foi aprovada por maioria de votos contendo um contra sendo ele da senhora **Maria Valdevania da Silva**. PROJETO DE LEI Nº 692/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, colocado em primeira discussão a vereadora pediu que constasse em ata seu voto contrário ao projeto LOA, em razão da rejeição, pela plenária, de emendas de caráter técnico. Segundo ela as emendas ajustava percentuais de créditos adicionais e evitava ampliações orçamentarias sem autorização adequada. Também emendas que tratava da valorização e desenvolvimento dos servidores públicos. Colocado em primeira votação foi aprovada por maioria de votos contendo um contra sendo ele da senhora **Maria Valdevania da Silva**. O Presidente pediu que fosse lido os pareceres conjuntos das comissões, a senhora vereadora disse que não entendeu a leitura dos pareceres depois dos projetos, o presidente disse que não teria nem a necessidade da leitura dos pareceres já que as comissões autorizou o plenário, ela rebateu dizendo que deveria ter lido os pareceres antes dos projetos e que existe rito legislativo. A vereadora Valdirene disse que o que importa é que os pareceres estão prontos e de acordo com a data. Em seguida, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e

cinco. Acris j. tenuis de Silveira e Oliveira
de Costa, Valderyn graveidae D. P. Marinho Lobo
Boniz et al. Posto Osrejola Silva Coveloente.
Gouveia.